**EDITAL INTERNO 01/2020**

**CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO**

**ANEXO 3 - Declaração de renda per capita familiar**

**(Preencher as partes destacadas em vermelho, escanear e enviar o arquivo em PDF até dia**

**14/08/2020)**

Eu, XXXXXXXXX abaixo assinado, de nacionalidade XXXXXXXXX, nascido em XX / XX

/XXXX, no município de XXXXXXXXX, XX, filho de XXXXXXXXX e de XXXXXXXXX estado

civil XXXXXXXXX, residente e domiciliado à XXXXXXXXX CEP: XXXXXXXXX, portador da

cédula de identidade (RG) XXXXXXXXX nº XXXXXXXXX, expedida em XX / XX /XXXX, órgão

expedidor XXXXXXXXX, declaro, renda per capita familiar no valor de R$ XXXXXXXXX

(XXXXXXXXX) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções

prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

XXXXXXXXX, XX de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

\*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.